



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 562/2013

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

E, DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade da administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **PATRÍCIA GONÇALVES DE SOUZA**, do Cargo de Coordenadora do CEMEF "São Jorge"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12-08-2013, revogadas as disposições em contrario

Brejetuba-ES, 23 de agosto de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal